



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 062/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a receber, em doação, área de terras, fração de um todo maior, de propriedade de José Pedro Zalameña e Natalina Carlesso Zalameña, pertencentes ao lote com denominação administrativa nº 131 quadra 82, e matrícula nº 29.321, livro nº 2 – registro de imóveis, trecho entre a Rua 25 de julho e Rua Sem Denominação pertencente ao Lote nº 15, localizada no Bairro Renovação, no município de Cotiporã – RS.

► **Área doada:** Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 131 da quadra 82, distrito 01, com área de 742,45m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado sul 60,00 metros da esquina da Ruas Enrica Pasianot Domingues e 25 de Julho, lado ímpar, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais a rua Luiz Zalameña e a ERS 359, com as seguintes confrontações: ao norte, por 49,40 metros, com o lote nº 145, de José Pedro Zalameña e esposa; ao sul, por 49,25 metros, com o lote nº 101, de José Pedro Zalameña e esposa; ao leste, por 15,00 metros, com a Rua 25 de Julho, e ao oeste, por 15,00 metros, com o lote nº 15.

Parágrafo Único: A área descrita acima objeto da doação está avaliada para fins de escrituração no valor de **R\$ 58.185,81** (cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais com oitenta e um centavos), conforme laudo de avaliação emitido pela comissão especial de avaliação de áreas de terras e mapa anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Art. 2º. Fica o Município responsável pelas obras de infraestrutura, que serão realizadas em momento oportuno e que compreenderão a drenagem, terraplenagem, pavimentação da pista de rolamento e passeio público.

Art. 3º. As despesas com a escrituração e registro da área doada e remanescente serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo naquilo que for cabível.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


WELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 062/2021, de 16 de novembro de 2021.

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para o fim de receber em Doação Área de Terras, pertencentes a José Pedro Zalameña e Natalina Carlesso Zalameña, trecho entre a Rua 25 de julho e a Rua Sem denominação pertencente ao Lote nº15, localizada no Bairro Renovação, no município de Cotiporã – RS.

Dando continuidade a proposta do Executivo Municipal de regularizar o maior número possível de áreas públicas compreendidas por ruas, terrenos, loteamentos e outros, é que enviamos este Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal. Salientamos que a aprovação deste Projeto de Lei possibilitará a efetiva regularização de fração de área no Bairro Renovação.

Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue, em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto: Avaliação de imóvel urbano.

Processo Administrativo nº 771 /2021.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Cotiporã / RS.

IMÓVEL: imóvel urbano, localizado entre as Ruas Enrica Pasianot Domingues e 25 de Julho, com denominação administrativa de lote nº 131, da quadra 82, com área de 742,45m².

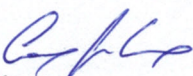
VISTORIA : A área do referido imóvel possui topografia irregular, nivelamento abaixo do leito da rua, pedologia firme. Localizado na Rua Sem Denominação, possui distribuição de energia elétrica, possui abastecimento de água e não onde possui rede coletora de esgoto pluvial.

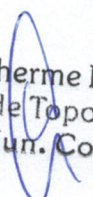
MÉTODO: Baseado no Estudo relativo à Revisão e Readequação de valores do IPTU, que levou em conta a avaliação de diversas áreas do Município, que serviram de amostragem para a formação das zonas de valores, realizado em dezembro de 2016.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Visto que o imóvel em questão possui testada de 15,00 metros e profundidade de 49,40 metros, com área total de 742,45m², concluiu-se que o valor do mesmo é de **R\$ 58.185,81**.

É o laudo.

Cotiporã, 16 de Novembro de 2021.


Camila Schmitt Caccia
Engenheira Civil
CREA/RS 190280


Guilherme Nied
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã


Adriana Bin
Fiscal Municipal
Matrícula nº 1216
Cotiporã - RS

Camila Schmitt Caccia

Guilherme V. Nied

Adriana Bin

Comissão especial de avaliação de área de terras
Portaria nº 8.917/18



Lote n° 131, quadra 82.
ÁREA: 742,45 m²

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ.

RUA 25 DE JULHO

15,00 m

RUA 25 DE JULHO

RUA ENRICA PASIANOT DOMINGUES

32,50 m

Lote n° 61, quadra 82.

DELIZE ZALAMENA

17,00 m

30,00 m

50,00 m

Lote n° 145, quadra 82.

ÁREA: 1.494,50 m²

JOSÉ PEDRO ZALAMENA e
NATALINA CARLESSO ZALAMENA

49,40 m

30,00 m

48,90 m

Lote n° 101, quadra 82.

ÁREA: 1.474,60 m²

JOSÉ PEDRO ZALAMENA e
NATALINA CARLESSO ZALAMENA

30,00 m

Lote n° 77, quadra 82.

27,00 m

PEDRO NEREU GABRIELLE E
ANGELINA AGUITA GABRIELLE.

21,90 m

Lote n° 80, quadra 82.

ÁREA: 651,55 m²

MATEUS GIACOMIN

TERRAS DO LOTE N° 15.

15,00 m

TERRAS DO LOTE N° 15.

ERS 359

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
DESMEMBAMENTO MATRÍCULA N° 29.321

ÁREA: 5.711,55 m²
ESCALA: 1:1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO APROVADO

Assunto: Desmembramento
Cotiporã, 10 de Novembro de 2021

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Resp. Técnico, _____
Sec. de Obras, _____

OBRA/SERVÍÇO:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	ÁREA:	5.711,55 m²
MATRÍCULA:	29.865	ESCALA:	INDICADA
PROPRIETÁRIO:		DATA:	01/1/2021
		PRONCHIA Nº:	01
		DESENHO:	GUILHERME
RESP. TÉCNICO:	JOSÉ PEDRO ZALAMENA		
	<i>Guilherme V. Néd.</i>		
LOCAL:	Lote n° 79, quadra 82, distrito Ol. Centro - COTIPORÃ/RS.		

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do Imóvel :

Matrícula nº 29.321.

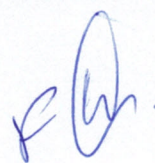
Lote nº 0079.

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 0079 da quadra 082, distrito 01, com área de 3.711,55m² (três mil, setecentos e onze metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado sul 30,00 metros da esquina da Ruas Enrica Pasianot Domingues, no lado par, e Rua 25 de Julho, lado ímpar, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Zalamena, 25 de Julho, Enrica Pasianot Domingues e a ERS 359, com as seguintes confrontações: ao norte, por 50,00 metros, sendo no sentido oeste-leste por 16,50 metros com o lote nº 25 de André Pedro Zalamena, por 16,50 metros com o lote nº 41 de Solange Andreia Zalamena e por 17,00 metros com o lote nº 61 de Delize Zalamena; ao sul, por 48,90 metros, sendo no sentido oeste-leste por 21,90 metros com o lote nº 80 de Mateus Giacomini e por 27,00 metros com o lote nº 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra; ao leste, por 75,00 metros, com a Rua 25 de Julho, e ao oeste, por 75,00 metros, com o lote nº 15.

Descrição do Imóvel Desmembrado

Lote nº 101 (desmembrado):

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 101 da quadra 82, distrito 01, com área de 1.474,60m² (um mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, sitas na esquina formada pelas ruas Rua 25 de Julho, lado ímpar, e rua sem denominação, lado ímpar, no quarteirão irregular formado por essas duas ruas e mais a rua Enrica Pasianot Domingues, Luiz Zalamena e a ERS 359, com as seguintes confrontações: ao norte, por 49,25 metros, com uma rua Sem Denominação; ao sul, por 48,90 metros, sendo no sentido oeste-leste por 21,90 metros com o lote nº 80 de Mateus Giacomini e por 27,00 metros com o lote nº 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra; ao leste, por 30,00 metros, com a Rua 25 de Julho, e ao oeste, por 30,00 metros, com o lote nº 15.

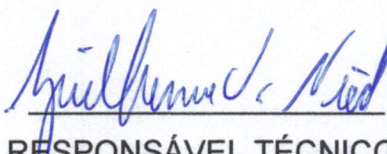


Lote n° 131 (destinado à rua Sem Denominação):

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote n° 131 da quadra 82, distrito 01, com área de 742,45m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado sul 60,00 metros da esquina da Ruas Enrica Pasianot Domingues e 25 de Julho, lado ímpar, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais a rua Luiz Zalamena e a ERS 359, com as seguintes confrontações: ao norte, por 49,40 metros, com o lote n° 145, de José Pedro Zalamena e esposa; ao sul, por 49,25 metros, com o lote n° 101, de José Pedro Zalamena e esposa; ao leste, por 15,00 metros, com a Rua 25 de Julho, e ao oeste, por 15,00 metros, com o lote n° 15.

Lote n° 145 (desmembrado):

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote n° 145 da quadra 82, distrito 01, com área de 1.494,50m² (um mil, quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, sitas na esquina formada pelas ruas 25 de Julho, lado ímpar, e rua sem denominação, lado par, no quarteirão irregular formado por essas duas ruas e mais a rua Enrica Pasianot Domingues, Luiz Zalamena e a ERS 359, com as seguintes confrontações: ao norte, por 50,00 metros, sendo no sentido oeste-leste por 16,50 metros, com o lote n° 25 de Juarez Tonon, que foi de André Pedro Zalamena, por 16,50 metros com o lote n° 41 de Juarez Tonon, que foi de Solange Andreia Zalamena e por 17,00 metros com o lote n° 61 de Delize Zalamena; ao sul, por 49,40 metros, com uma rua Sem Denominação; ao leste, por 30,00 metros, com a Rua 25 de Julho, e ao oeste, por 30,00 metros, com o lote n° 15.


RESPONSÁVEL TÉCNICO

Guilherme V. Nied.
CREA/RS 158308.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
PROJETO APROVADO	
Assunto:	Desmembramento
Cotiporã	10 de Novembro de 2021
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Resp. Técnico	
Sec. de Obra	



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

COMARCA DE VERANÓPOLIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN - REGISTRADOR

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 29.321 - Ficha 01

IMÓVEL - Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 0079 da quadra 082, distrito 01, com a área de 3.711,55m² (três mil, setecentos e onze metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado sul 30,00 metros da esquina formada pelas ruas Enrica Pasianot Domingues, lado par, e 25 de Julho, lado ímpar, com as seguintes confrontações: ao norte, por 50,00 metros, sendo no sentido oeste-leste por 16,50 metros com o lote nº 25 de André Pedro Zalamena, 16,50 metros com o lote nº 41 de Solange Andréia Zalamena e por 17,00 metros com o lote nº 61 de Delize Zalamena; ao sul, por 48,90 metros, sendo no sentido oeste-leste por 21,90 metros com o lote nº 80 de Mateus Giacomini e por 27,00 metros com o lote nº 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra; ao leste, por 75,00 metros, com a rua 25 de Julho, e ao oeste, por 75,00 metros, com o lote nº 15.-

QUARTEIRÃO: Imóvel localizado no quarteirão formado pelas ruas Luiz Zalamena, 25 de Julho, Enrica Pasianot Domingues e a ERS 359.-

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEDRO ZALAMENA, aposentado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6013099517 SSP-PC/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 026.575.460-72, e sua mulher NATALINA CARLESSO ZALAMENA, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 1066051374 SJS-II/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 759.455.840-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, em 15 de setembro de 1962, residentes e domiciliados na Rua Colombo Fellini, nº 371, bairro Centro, em Cotiporã, RS.-

REGISTRO ANTERIOR: R-1/4.698, R-36/4.698, M-28.709 e M-28.863, Livro 2-RG, deste Serviço.-

PROTOCOLO - Título protocolizado sob o número 89.842, em 19/08/2021.-
Veranópolis, 02 de setembro de 2021.-

Gerson Tadeu Astolfi Vivian - Registrador: _____

Emolumentos: R\$ 21,90 + R\$ 5,30 = R\$ 27,20.

Selo TJ/RS: 0732.00.1900002.44390 = R\$ 2,70 - 0732.00.1900002.44390 = R\$ 1,40. KP

AV-1/29.321.- Veranópolis, 02 de setembro de 2021.-

PROTOCOLO - Título protocolizado sob o número 89.842, em 19/08/2021.-

ABERTURA DE MATRÍCULA - Procedeu-se à abertura da presente matrícula em face de requerimento datado de 27 de julho de 2021, firmado pelos proprietários do imóvel matriculado sob nº 28.863, contemplando área de 3.711,55m² de terras sem benfeitorias que remanesceu por conta de alienação parcial do imóvel.

Gerson Tadeu Astolfi Vivian - Registrador: _____

Emolumentos: R\$ 39,30 + R\$ 5,30 = R\$ 44,60.

Selo TJ/RS: 0732.00.1900002.44391 = R\$ 3,30 - 0732.00.1900002.44391 = R\$ 1,40. KP

(continua no verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Veranópolis-RS, 14 de setembro de 2021, às 09:45:17.

JVC

Total: R\$ 30,20

Certidão Matrícula 29.321 - 1 página: R\$ 9,70 (0732.00.1900002.44634 = R\$ 1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0732.00.1900002.44634 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0732.00.1900002.44634 = R\$ 1,40)

Andréia Beatriz Mazzocca - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100040 53 2021.00020235 59